

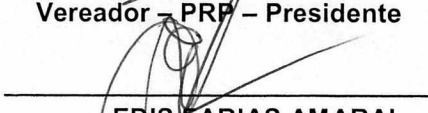


**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**  
*Diretoria de Registros e Atas*

**ATA Nº 024/2019**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Sergio Pinheiro Castilho Filho** – Presidente, e **Edis Farias Amaral** – Membro. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis aos Projetos: Projeto de Lei complementar de número trinta e cinco de nove de julho de dois mil e dezenove que “Altera e acrescenta a lei complementar número nove de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, que institui o código de posturas do município de Ouro Preto do Oeste Rondônia, e adota outras providências”. projeto de lei número dois mil quatrocentos e setenta de cinco de julho de dois mil e dezenove que “Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quatrocentos e setenta e um de cinco de julho de dois mil e dezenove que “Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quatrocentos e setenta e dois de oito de julho de dois mil e dezenove que “Altera o artigo quarto da lei municipal numero dois mil cento e setenta e nove de trinta de dezembro de dois mil e quinze, e dá outras providências” Projeto de lei número dois mil quatrocentos e setenta e cinco de onze de julho de dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a implantação do programa adote um espaço público” e dá outras providências” Projeto de lei número dois mil quatrocentos e sessenta e um de vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a revogação do artigo dezesseis da lei número dois mil quinhentos e um de onze de junho de dois mil e dezoito, que institui o novo plano de cargos, carreiras e salários do instituto de previdências dos servidores públicos da estância turística Ouro Preto do Oeste Rondônia\_ IPSM, e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quatrocentos e sessenta e dois de vinte e seis de junho de dois mil e dezenove que “Dispõe sobre o plano de publicidade do IPSM – Instituto de previdência dos servidores públicos do município de Ouro Preto do Oeste Rondônia para o exercício de dois mil e dezenove e dá outras providências”. Sendo os pareceres unificados com as comissões de justiça e redação, orçamento e finanças, saúde e meio ambiente, Educação e Assistência social . Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugenio Gomes, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO**  
Vereador – PRP – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
Vereador – PSD - Membro